

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRAS – MATERIAL / SERVIÇOS

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA divulgamos que no período de **05 de setembro de 2017 à 06 de setembro de 2017** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição – Locação de transporte

Descrição/Especificações:

QUANT	DESCRIÇÃO
1	Locação de caminhão vuck com rampa hidráulica, 2 ajudantes e motorista conforme descrito abaixo:
	DATA: 17/09/2017 das 06h00 às 15h00
	COLETA: EMESP - Tom Jobim às 06h00
	Largo General Osório, 147, Santa Ifigênia, São Paulo - SP CEP: 01213-010
	DESCARGA: Museu da Casa Brasileira - MCB às 07h30
	Av. Brg. Faria Lima, 2705 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000
	Carga após concerto por volta das 12h30 no MCB e descarga na EMESP - Tom Jobim por volta das 13h30.
	Valor do patrimônio R\$ 59.377,45 reais
	A transportadora deverá cobrir os seguros abaixo:
	OCD – Operação Carga e Descarga.
	RCTRC – Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio do caminhão que ocasione em sinistro de carga.
	RCFDC – Roubo de carga
	Trazer plástico bolha para envolver os instrumentos e equipamentos que forem indicados pelo técnico de montagem que estará acompanhando o processo de coleta e descarga em todos os lugares.

Condições Comerciais

- Propostas devem estar no papel timbrado da empresa
- Discriminar o valor unitário e o valor total do produto / serviço
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Condições Gerais Da Proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Prazo de validade do produto/serviço
- Assistência técnica

Observação

- Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material / serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.
- Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao departamento de compras:

compras@santamarcelinacultura.org.br

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA poderá cancelar os procedimentos de seleção / cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, assim como recusar a participação em seleção ou contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Santa Marcelina Cultura, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Se necessário, serão exigidos ainda os documentos de capacidade técnica, qualificação econômica financeira, regularidade fiscal, alvará, entre outros, de acordo com as especificações dos produtos e/ou serviços a serem adquiridos.